



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONGRESSO NACIONAL

MPV 285

00078

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
13/03/2006

proposição
Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006

Autor
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

nº do prontuário
332

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 01/01	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo:

"Art. ... Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto não implantado seguro agrícola, autorizados a proceder a remissão das parcelas de operações de crédito rural, em períodos de adversidade climática reconhecida por ato do Poder Executivo Federal, observadas as seguintes condições:

I – remissão do valor integral da parcela nas operações de até R\$ 15.000,00, contratadas com mini e pequenos produtores rurais;

II – remissão de 70% (setenta por cento) do valor da parcela nas operações de até R\$ 35.000,00, contratadas com mini, pequenos e médios produtores rurais;

III - remissão de 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela nas operações de mais de R\$ 35.000,00.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o valor da remissão poderá ser superior ao valor da produção sinistrada."

JUSTIFICAÇÃO

As dificuldades vividas pelos produtores rurais decorrem, em grande parte, da inexistência de seguro rural. A agricultura constitui atividade de alto risco, seja pelas adversidades climáticas, seja pelas incertezas quanto aos preços de mercado, sendo injustificável a inexistência de seguro, principalmente no semi-árido nordestino.

As modificações na política agrícola levadas a efeito pelo Governo Federal nas décadas de 80 e 90, que reduziram substancialmente a participação do setor público no financiamento agrícola, determinavam a impescindibilidade de implantação do seguro rural. A inclusão dessa emenda procura atenuar as dificuldades dos produtores, enquanto o Seguro Rural não for implantado.

PARLAMENTAR

